

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.182/2020

de 15 de Dezembro de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 403 - 10.122.0048.2060.0000	AÇÃO DE PREVENÇÃO A COVID 19.....	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		R\$ 60.000,00

Art. 2º - O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), remanejados na forma do artigo anterior será coberto através da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020801	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 398 - 10.122.0048.2060.0000	AÇÃO DE PREVENÇÃO A COVID 19.....	-30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 405 - 10.122.0048.2060.0000	AÇÃO DE PREVENÇÃO A COVID 19.....	-30.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIROS	
TOTAL.....		R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO